



**ILMO SR. DR. OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**INSTITUTO ROBERT BOSCH**, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, km. 98, Ca 106 Térreo, – Vila Boa Vista – CEP 13065-900, inscrito no C.N.P.J. nº 44.589.513/0001-55, vem, respeitosamente perante V. S<sup>a</sup>, através de seu representante legal, infra-assinado, requerer o Registro da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada em 19 de abril de 2023, em 03 (três) vias originais, a qual teve como **“ORDEM DO DIA”**: (a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhada do parecer do conselho fiscal e do relatório do auditor independente; (b) Eleição dos administradores (diretores); (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (d) Aprovação das alterações no texto do Estatuto Social da Associação e (e) Outros assuntos de interesse dessa associação.

Termos em que pede deferimento.

Campinas/SP, 12 de junho de 2023.

**INSTITUTO ROBERT BOSCH**

**LUIZ FELIPE FERREIRA MACHADO COUTO**

OAB/SP 443.165

CPF 350.835.118-19

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

REGISTRADO SOB Nº

089161

1º RCPJ CAMPINAS

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-106 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de: \*\*\*  
HAROLD ARTUR BOUILLON (Ficha 802725) e LUIZ FELIPE \*\*\*\*\*  
FERREIRA MACHADO COUTO (Ficha 842070)\*\*\*\*\*  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas R\$ 16,24  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araujo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052128/0052129



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome  
**LUIZ FELIPE FERREIRA MACHADO COUTO**

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

inscrição

113522

10186AF0278627

ATENTICAÇÃO

**4R** Ruzzi

A PRESENTE ORIGINAL A MIN. ARESN. 130

Valido somente com o selo de certificação

Campinas, 13 JUL 2023

Maria Léia do Nascimento

Anderson Araújo de Souza

Guilherme Augusto de Almeida

Anthony Wilson Machado

Lucas Gonçalves

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

USO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS SERVIÇOS DE REGISTRO - Escritura - Escritura

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS SERVIÇOS - Registro - Registro

(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

ASSINANTE DO PORTADOR

Observações

REGISTRADO SOB Nº

089161

1º RCPJ CAMPINAS

ESTA PAGINA  
EM BRANCO

## Couto Luiz (C/LSR-LA)

---

**De:** Bouillon Harold (RBLA/LLR C/CMR-LA)  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de abril de 2023 11:08  
**Para:** Diaz Perez Gaston (RBLA/P GS/OR-LA); Bertolin Andre (GS/OBR-LA C/FIO-LA); Pieroni Pereira Sheila (C/TXR-LA); Calixto Delfim (AA/RP-LA); Abdalla Carlos (C/CGR-LA C/CGR-BR); Souza Rosane (GS/OSP-LA GS/OBC-LA)  
**Cc:** Santos Helena (C/LSR-LA); Puehler Dirceu (RBLA/ADM-INRB); Couto Luiz (C/LSR-LA)  
**Assunto:** Convocação para Assembleia do Instituto Robert Bosch - 19.04.2023  
**Prioridade:** Alta  
**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Concluída

Senhoras e senhores,

Em nome da Diretoria do Instituto Robert Bosch, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 15 do Estatuto Social, convido, os diretores, associados e conselheiros, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 19 de abril 2023, às 13h30 em primeira convocação, e as 14h00 em segunda convocação, conforme prevê o Art. 16 do Estatuto Social, a ser realizada na sede social da Associação à Via Anhanguera km 98, Vila Boa Vista, Campinas/SP, com a finalidade de deliberarem sobre:

- (a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhada do parecer do conselho fiscal e do relatório do auditor independente;
- (b) Eleição dos administradores (diretores);
- (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- (d) Aprovação das alterações no texto do Estatuto Social da Associação;
- (e) Outros assuntos de interesse da associação.

Atenciosamente,

Harold Artur Bouillon – Diretor do Instituto Robert Bosch.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO ROBERT BOSCH,  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023.**

Aos 19 dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede da associação, situada na Rodovia Anhanguera, Km. 98, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP. 13065-900 compareceram na Assembleia Geral Ordinária do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no inscrito no C.N.P.J. nº 44.589.513/0001-55, os membros da Diretoria: Sr. **CARLOS EDUARDO ABDALLA**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade R.G nº 24.766.919-2 e do C.P.F nº 119.309.228-09; Sr. **DELFIN MAGELA CALIXTO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade R.G nº 10.828.62, órgão emissor SSP/MG e do C.P.F nº 409.381.236-53; Sr. **HAROLD ARTUR BOUILLON**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11.395.883 e do C.P.F nº 041.541.648-56; Os membros do Conselho Fiscal: Sr. **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G nº 25.321.574-2 e inscrito no C.P.F nº. 256.382.608-03; Sra. **ROSANE DE SOUZA**, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da cédula de identidade R.G. 23.222.921-1 e C.P.F. nº 108.001.448-99; Sra. **SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, maior de idade, portadora da cédula de identidade R.G nº 7.165.968/SSP-SP e C.P.F. 096.974.318-17. Compareceu, ainda, a associada nata, **ROBERT BOSCH LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Via Anhanguera km 98, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.990.181/0001-89, na pessoa de seus sócios administradores, **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G nº 25.321.574-2 e inscrito no C.P.F nº. 256.382.608-03 e Sr. **EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ**, argentino, casado, industriário, portador da Cédula de Identidade RNE nº V551151-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no sob nº CPF sob nº 011.459.519-45. Todos os presentes assinaram o livro de presença, deliberaram unanimemente em escolher o Sr. **HAROLD ARTUR BOUILLON**, para a presidência da mesa, o qual aceitou e, a seguir, convidou, a mim, **LUIZ FELIPE FERREIRA MACHADO COUTO**, para Secretário. A seguir, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e pediu a mim, Secretário, que procedesse a leitura, para aprovação da “**ORDEM DO DIA**”:



(a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhada do parecer do conselho fiscal e do relatório do auditor independente; (b) Eleição dos administradores (diretores); (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (d) Aprovação das alterações no texto do Estatuto Social da Associação; (e) Outros assuntos de interesse da associação.

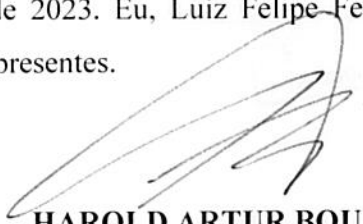
- a) **Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhada do parecer do conselho fiscal e do relatório do auditor independente:** O resultado das deliberações sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do auditor independente, foi positivo visto que aprovado por unanimidade dos presentes, parecer e relatório que seguem anexados à presente Ata de Assembleia Geral Ordinária.
- b) **Eleição dos administradores (diretores):** os membros da Diretoria serão reconduzidos aos cargos para o próximo triênio, sendo a Diretoria composta por: **Sr. DELFIM MAGELA CALIXTO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade R.G nº 10.828.62, órgão emissor SSP/MG e do C.P.F nº 409.381.236-53; **Sr. HAROLD ARTUR BOUILLON**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11.395.883 e do C.P.F nº 041.541.648-56; **Sr. CARLOS EDUARDO ABDALLA**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade R.G nº 24.766.919-2 e do C.P.F nº 119.309.228-09; cujo mandato será de **01.04.2023 à 31.03.2026**.
- c) **Eleição dos membros do Conselho Fiscal:** os membros do conselho fiscal serão reconduzidos, sendo composto pelo conselheiro e pelas conselheiras a seguir: **Sr. ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G nº 25.321.574-2 e inscrito no C.P.F nº. 256.382.608-03; **Sra. SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, maior de idade, portadora da cédula de identidade R.G nº 7.165.968/SSP-SP e C.P.F. 096.974.318-

17; Sra. **ROSANE DE SOUZA**, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da cédula de identidade R.G. 23.222.921-1 e C.P.F. nº 108.001.448-99; cujo mandato será de **01.04.2023 a 31.03.2026**.

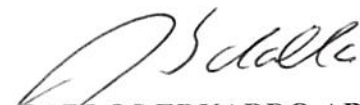
- d) **Aprovação das alterações no texto do Estatuto Social da Associação:** A nova versão do Estatuto Social da Associação foi apresentada e aprovada pela unanimidade dos presentes de forma que segue anexa à presente Ata de Assembleia Geral Ordinária e passa a vigorar a partir da presente data, 19/04/2023.
- e) **Outros assuntos de interesse da associação:** Pelo presidente da mesa foi aberta a palavra para que os interessados fizessem uso, não houve manifestação de forma que a Ordem do Dia foi finalizada.

Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente, após agradecer aos presentes, deu por encerrada a Assembleia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente ata e fizesse cumprir as determinações legais que regem a espécie.

Campinas/SP, 19 de abril de 2023. Eu, Luiz Felipe Ferreira Machado Couto, lavrei-a, e vai devidamente assinada pelos presentes.



**HAROLD ARTUR BOUILLON**  
C.P.F. nº 041.541.648-56  
(Presidente da Mesa)



**CARLOS EDUARDO ABDALLA**  
C.P.F nº 119.309.228-09



**DELFIN MAGELA CALIXTO**  
C.P.F nº 409.381.236-53



REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-118 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de: \*\*\*\*  
HAROLD ARTUR BOUILLON (Ficha: 802725) e CARLOS EDUARDO  
ABDALLA (Ficha: 966858)  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 16,24  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052133/0052134

111104  
**FIRMA 1**  
S10195AB0052034

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737 3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: DELFIM  
MAGELA CALIXTO (Ficha: 896251)  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 8,12  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052135

111104  
**FIRMA 1**  
S10195AB0052035

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes

*André Augusto Garcez Bertolin*  
**ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**

C.P.F. nº 256.382.608-03

*Rosane de Souza*

**ROSANE DE SOUZA**  
C.P.F. nº 108.001.448-99

*Sheila Cristina Bueno Pieroni Pereira*

**SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA**  
C.P.F. nº 096.974.318-17

**ROBERT BOSCH LIMTIADA**

Neste ato representada por:

*André Augusto Garcez Bertolin*  
**ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**

C.P.F. nº 256.382.608-03

*Eduardo Gaston Diaz Perez*

**EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ**  
CPF nº 011.459.519-45

*Luiz Felipe Ferreira Machado Couto*

**LUIZ FELIPE FERREIRA MACHADO COUTO**  
C.P.F. nº 350.835.118-19  
OAB/SP nº 443.165  
(Secretário)

**RECONHECIMENTO  
NO VERSO**

**REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS**

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPI CAMPINAS

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(3) firmas sem valor econômico de: \*\*\*\*  
ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLINI(2) (Ficha: 970385) e \*\*\*\*  
ROSANE DE SOUZA (Ficha: 852279) \*\*\*\*  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 24,36  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052136/0052138

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP

111104  
**FIRMA 1**

S10195AB0052037

S10195AB0052036

S10195AB0052038

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de: \*\*\*\*  
SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA (Ficha: 891559) e \*\*\*\*  
EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ (Ficha: 970383) \*\*\*\*  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 16,24  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052139/0052140

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP

111104  
**FIRMA 1**

S10195AB0052039

S10195AB0052040

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: LUIZ \*\*\*\*  
FELIPE FERREIRA MACHADO COUTO (Ficha: 842070) \*\*\*\*  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 8,12  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052141

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP

111104  
**FIRMA 1**

S10195AB0052041

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS



**Instituto  
Robert  
Bosch**

# Estatuto Social

1001 ARAJ B



**Somos uma instituição comprometida e engajada em promover a evolução social com foco na educação de jovens de comunidades em vulnerabilidade social.**

### Missão

Promover o desenvolvimento de jovens em vulnerabilidade social, por meio da educação.

### Visão

Ser referência no desenvolvimento de jovens que participam dos projetos do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, para que busquem melhores oportunidades para as suas vidas.

### Valores

**Respeito e confiança no ser humano** | Acreditamos que através das pessoas seja possível transformar a sociedade para um futuro melhor.

**Foco em objetividade e resultados** | Nossas iniciativas são organizadas e os resultados claros, objetivos e mensuráveis.

**Comprometimento e entusiasmo** | Trabalhamos com alto grau de engajamento de nossos colaboradores e parceiros, nas ações e projetos que realizamos.

**Cooperação** | Estimulamos parcerias em ações sociais, pois acreditamos que juntos somos fortes.

## 1. Denominação, Objetivo, Sede, Exercício Social e Vigência



**1.1. Denominação:** INSTITUTO ROBERT BOSCH



**1.2. Objetivo e Vigência:** Associação para fins não econômicos, constituída em 03/06/1971, que possui caráter filantrópico, educativo, cultural e de assistência social, com duração por prazo indeterminado.



**1.3. Sede:** Via Anhanguera, km. 98, bairro Vila Boa Vista, Campinas/SP, podendo criar filiais para cumprir sua finalidade.



**1.4. Exercício Social:** O exercício social será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de cada ano.

HA

1001

AAH

R

A

V



## 2. Do enquadramento como Entidade Beneficente de Assistência Social

### Finalidade e Objetivo

Sua finalidade é sugerir, promover, coordenar, apoiar, desenvolver e executar ações, projetos, atividades culturais, sociais, educativas, recreativas, beneficentes e outros correlatos próprios ou em parceria com outras instituições e entidades sociais de natureza pública e/ou privada de assistência social pela prestação de assessoramento e/ou defesa e garantia dos direitos dirigidos aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Seus objetivos são voltados à promoção de finalidades de relevância pública e social, e, nos termos da Constituição Federal, é uma entidade imune que observará regras específicas da legislação infraconstitucional, sendo, por consciência, órgão de filantropia, de profundo alcance social, não visando a lucros pessoais, nem fins comerciais, e aplicará todas suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

O **INSTITUTO ROBERT BOSCH** não participará ou apoiará qualquer manifestação, projeto ou instituição que tenha caráter discriminatório, preconceituoso, político ou religioso.

### Remuneração e Resultado

Os instituidores, associados, benfeitores, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do **INSTITUTO ROBERT BOSCH** não receberão qualquer remuneração, vantagem pecuniária ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**. A mesma regra deste parágrafo se aplica caso venha a ser constituído um Conselho Consultivo.

O **INSTITUTO ROBERT BOSCH** não distribuirá a seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, resultados, dividendos, lucros, bonificações, parcelas de patrimônio ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, sendo que todo numerário percebido pela entidade, seja qual for sua fonte de origem, será utilizada na consecução de seus fins, reservando-se o percentual a ser fixado pela Diretoria para fundo de reserva da entidade.

Na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não haverá transferência a esses terceiros dos benefícios relativos à imunidade prevista no §7º do art. 195 da Constituição Federal.

### Dissolução e Patrimônio

O **INSTITUTO ROBERT BOSCH** será dissolvido nos casos previstos em lei. Em caso de dissolução do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, os bens sociais serão destinados a uma entidade de fins não econômicos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, localizada em Campinas/SP, definida pela Diretoria com autorização da associada nata, ou à entidade pública.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HX', 'ARBR', and a large signature.



### 3. Patrimônio e Recursos



O patrimônio do **INSTITUTO ROBERT BOSCH** e as fontes de recurso para sua manutenção são constituídos de:

- a) doações ou legados que lhe forem feitos, por pessoas jurídicas ou naturais;
- b) bens imóveis e móveis que já possua ou venha a possuir;
- c) eventual contribuição de seus associados e quaisquer outras rendas eventuais.

### 4. Associados

O **INSTITUTO ROBERT BOSCH** terá duas categorias de associados, sendo elas: (i) associado nato (com direito a voto); (ii) associados beneméritos (sem direito a voto).

Na categoria de associado nato, figura apenas a **Robert Bosch Limitada**, CNPJ nº 45.990.181/0004-89, com sede na Via Anhanguera, km 98, Vila Boa Vista, Campinas/SP, CEP: 13065-900 ("**RBLA**").

Na categoria de associados beneméritos, figurarão os membros da administração (Diretoria e Conselho Fiscal) do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, desde que aprovados pela **RBLA**. A renúncia de qualquer membro da administração de seu cargo, independentemente do motivo, também resultará em sua saída como associado benemérito.



#### 4.1. São deveres dos associados:

- a) colaborar, efetivamente, para que o **INSTITUTO ROBERT BOSCH** atinja às suas finalidades, trabalhando pelo seu engrandecimento;
- b) cumprir o presente estatuto, a legislação em vigor e as deliberações da **RBLA**, da Diretoria e do Conselho Fiscal.



#### 4.2. poderão ser excluídos os associados que:

- a) não cumprirem o presente estatuto, a legislação em vigor e as deliberações da **RBLA**, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) prejudicarem o **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, material ou moralmente.

Parágrafo único: Da decisão que decretar a exclusão, cabe pedido de reapreciação.



**4.3.** Aos associados beneméritos será garantido o direito de apresentar sugestões e propor medidas à Diretoria, desde que visem o atingimento das finalidades do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**.

**4.4.** Os associados **não** respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**.



## 5. Deliberação de Associado

Excluídas as atribuições exclusivas do Conselho Fiscal e da Diretoria as demais decisões do Instituto Robert Bosch serão tomadas por deliberação por escrito da RBLA.

**5.1.** É de competência exclusiva da RBLA deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência da Diretoria e do Conselho Fiscal, especialmente:

- a) Nomeação e destituição de diretores;
- b) Nomeação e destituição dos conselheiros do Conselho Fiscal.
- c) Aprovação das contas;
- d) Alterações estatutárias; e
- e) Destituição automática dos administradores.

**5.2.** Eventuais assembleias poderão ocorrer de forma eletrônica mediante convocação enviada por e-mail e publicação do respectivo edital nos quadros de aviso do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**. Da comunicação deverá constar a ordem do dia, hora, local e *link* de acesso da plataforma eletrônica em que ocorrerá. Ainda, fica dispensada a convocação caso todos compareçam.

As assembleias serão instaladas por qualquer dos membros que compõem a Diretoria e dirigidas por um presidente e um secretário escolhidos na ocasião.

## 6. Diretoria

### 6.1. Composição e Mandato

Serão 03 diretores com mandato de 03 anos, sendo autorizada a recondução. Os diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo e não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Findo o mandato os diretores permanecerão nos respectivos cargos até que seja nomeada pela RBLA a nova composição ou a recondução dos membros da diretoria.



## 6.2. Atribuições da Diretoria

- a) administrar o **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, promovendo o seu desenvolvimento, zelando pelo fiel cumprimento das leis, estatutos e, também, pelo uso adequado e cuidadoso de todos os seus bens.
- b) executar as deliberações da associada nata, RBLA.
- c) elaborar o Relatório e o Balanço Anual, para serem submetidos, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal para aprovação da associada nata RBLA.
- d) contratar e demitir empregados e colaboradores.
- e) nomear procuradores, devendo especificar os poderes outorgados e a duração do mandato. No caso de mandato "ad judicium", poderá ser por prazo indeterminado.
- f) Publicação das demonstrações financeiras, conforme cláusula **2 - que cuida das obrigações relacionadas a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS**.

## 6.3. Representação

A representação do Instituto Robert Bosch deverá ser realizada, **necessariamente**, pela assinatura de dois diretores conjuntamente ou de um diretor em conjunto com um procurador.

## 7. Conselho Fiscal

### 7.1. Composição e Mandato

Serão 03 conselheiros com mandato de 03 anos, permitida a recondução. Os conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo. Findo o mandato os conselheiros permanecerão nos respectivos cargos até que seja nomeada pela RBLA a nova composição ou a recondução dos membros do conselho fiscal.

### 7.2. Elegibilidade

São inelegíveis para o Conselho Fiscal os empregados do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**. Também não podem compor o Conselho Fiscal os parentes dos diretores, até o terceiro grau.



### 7.3. Competência

O Conselho Fiscal tem o dever de examinar os livros, contas e documentos do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, emitindo, no fim de cada exercício social, seu parecer sobre o balanço e a conta da receita e da despesa.

O Conselho Fiscal poderá solicitar a emissão de parecer por auditoria independente. Além disso, o Conselho Fiscal deverá fazer a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

## 8. Disposições Finais

São as disposições do presente estatuto, que entrará em vigor em 19 de abril de 2023, data em que foi aprovado pela RBLA.

Este estatuto social é assinado pelos representantes da RBLA, pelos diretores do INRB e pelo secretário nos termos da legislação vigente.

**Robert Bosch Limitada**

**EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ**

C.P.F. nº 011.459.519-45

**ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**

C.P.F. nº 256.382.608-03

**Instituto Robert Bosch**

**HAROLD ARTUR BOUILLON**

C.P.F. nº 041.541.648-56

**CARLOS EDUARDO ABDALLA**

C.P.F. nº 119.309.228-09

**DELFIN MAGELA CALIXTO**

C.P.F. nº 409.381.236-53

**Luiz Felipe Ferreira Machado Couto**  
**Secretário**

C.P.F. nº 350.835.118-19

OAB/SP nº 443.165

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

REGISTRADO SOB Nº

089161

1º RCPJ CAMPINAS

**1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de: LUIZ FELIPE FERREIRA MACHADO COUTO (Ficha: 842070) e EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ (Ficha: 970383) .....  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 16,24  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052122/0052123

**FIRMA 1**  
111104  
S10195AB0052023  
S10195AB0052022

Larissa Yara Araújo de Moraes

**1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de: ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN (Ficha: 970385) e HAROLD ARTUR BOUILLON (Ficha: 802725) .....  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 16,24  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052124/0052125

**FIRMA 1**  
111104  
S10195AB0052025  
S10195AB0052024

Larissa Yara Araújo de Moraes

**1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de: CARLOS EDUARDO ABDALLA (Ficha: 966858) e DELFIM MAGELA CALIXTO (Ficha: 896251) .....  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 16,24  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052126/0052127

**FIRMA 1**  
111104  
S10195AB0052027  
S10195AB0052026

Larissa Yara Araújo de Moraes



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO ROBERT BOSCH**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

Em atendimento ao artigo 31 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal do **INSTITUTO ROBERT BOSCH**, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, km. 98 – Vila Boa Vista – CEP 13065-900, inscrito no C.N.P.J. nº 44.589.513/0001-55, reunido em 19 de abril de 2023, examinou os livros, contas e documentação disponibilizada pela entidade e pela auditoria independente EY – Ernst & Young.

Tendo achado tudo conforme, o Conselho Fiscal aprovou as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Campinas, 19 de abril de 2023.

**CONSELHEIROS**

  
**ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**

C.P.F nº 256.382.608-03

  
**ROSANE DE SOUZA**

C.P.F. nº 108.001.448-99

  
**SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA**

C.P.F. nº 096.974.318-17

**RECONHECIMENTO  
NO VERSO**

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

**1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de.....  
ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN (Ficha: 970385) e ROSANE  
DE SOUZA (Ficha: 852276).....  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas R\$ 16,24  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052130/0052131



111104  
**FIRMA 1**  
S10195AB0052030  
S10195AB0052031



Colégio Notarial do Brasil  
Seção do Poder Judiciário SP

1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS  
av. dr. Jesuino Marcondes Machado, 169  
Campinas - SP

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes

**1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de SHEILA  
CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA (Ficha: 891559).....  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 8,12  
Campinas-SP 14/07/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0052132



111104  
**FIRMA 1**  
S10195AB0052032



Colégio Notarial do Brasil  
Seção do Poder Judiciário SP

1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS  
av. dr. Jesuino Marcondes Machado, 169  
Campinas - SP

ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes

OTIMIZADO  
19/07/2023

# Demonstrações Financeiras

Instituto Robert Bosch

31 de dezembro de 2022  
com Relatório do Auditor Independente



**Instituto Robert Bosch**

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	4
Demonstração do superávit .....	6
Demonstração do resultado abrangente .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	10





Building a better  
working world

Edifício Trade Tower \*\*  
Av. José de Souza Campos, 900  
1º andar - Nova Campinas  
13092-123 - Campinas - SP - Brasil  
Tel: +55 19 3322-0500  
Fax: +55 19 3322-0559  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores  
**Instituto Robert Bosch**  
Campinas - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Robert Bosch ("Entidade" ou "Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.





Building a better  
working world

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





Building a better  
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 10 de março de 2023

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC-SP-027623/F

*Marcos Roberto Sponchiado*

Marcos Roberto Sponchiado  
Contador CRC -SP175536/O





	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	83	55
Contas a pagar	94	66
Outros passivos	17	11
	<u>194</u>	<u>132</u>
Total do passivo	<u>194</u>	<u>132</u>
Patrimônio líquido (Nota 6)		
Patrimônio social	11.546	7.103
Superávit do exercício	1.888	4.443
	<u>13.434</u>	<u>11.546</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>13.628</u>	<u>11.678</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Instituto Robert Bosch

Demonstração do superávit  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas das atividades assistenciais (Nota 9)		
Programas de assistência social	4.282	7.985
Trabalhos voluntários	1.314	676
Outros recursos recebidos	1.127	540
	<u>6.723</u>	<u>9.201</u>
Custos das atividades assistenciais		
Com programas de assistência social (Nota 10.b)	(1.907)	(2.338)
Trabalhos voluntários (Nota 11)	(1.314)	(676)
	<u>(3.221)</u>	<u>(3.014)</u>
Despesas das atividades assistenciais (Nota 12)		
Generais e administrativas	(2.885)	(2.095)
	<u>(2.885)</u>	<u>(2.095)</u>
Resultado financeiro		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.281	360
Despesas financeiras	(10)	(9)
	<u>1.271</u>	<u>351</u>
Superávit do exercício	<u>1.888</u>	<u>4.443</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Instituto Robert Bosch

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Superávit do exercício	<u>1.888</u>	<u>4.443</u>
Outros componentes do resultado abrangente		
Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquidos de impostos	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>1.888</u>	<u>4.443</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Instituto Robert Bosch

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2020	6.202	901	7.103
Superávit do exercício	-	4.443	4.443
Transferência para o patrimônio social	901	(901)	-
Em 31 de dezembro de 2021	7.103	4.443	11.546
Superávit do exercício	-	1.888	1.888
Transferência para o patrimônio social	4.443	(4.443)	-
Em 31 de dezembro de 2022	11.546	1.888	13.434

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Instituto Robert Bosch

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	<u>1.888</u>	<u>4.443</u>
Ajustes		
Depreciação	<u>2</u>	<u>11</u>
Variações nos ativos e passivos		
Adiantamentos a empregados	-	16
Contas a pagar	28	66
Outros passivos	6	(3)
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	<u>28</u>	<u>15</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>1.952</u>	<u>4.548</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.952</u>	<u>4.548</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício (Nota 3)	<u>11.669</u>	<u>7.121</u>
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício (Nota 3)	<u>13.621</u>	<u>11.669</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Instituto Robert Bosch

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 1. Contexto operacional

O Instituto Robert Bosch ("Entidade" ou "Instituto"), fundado em 3 de junho de 1971, é uma associação com fins não econômicos que possui caráter filantrópico, com prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Instituto Robert Bosch tem por finalidade sugerir, promover, coordenar, apoiar, desenvolver e executar ações, projetos, atividades culturais, sociais, educativas, recreativas, beneficentes e outros correlatos próprios ou em parceria com outras instituições e entidades sociais de natureza pública e/ou privada;

O Instituto Robert Bosch será, por consciência, órgão de filantropia e benemerência, de profundo alcance social, não visando a lucros pessoais, nem fins comerciais, e aplicará todas suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Não é o objetivo da Entidade possuir grande soma de recursos em aplicações ou em caixa. Sua meta é sempre atender às demandas sociais que chegam de forma equilibrada e sustentável. Sendo assim, o plano contempla sempre uma reserva financeira de um a dois anos de caixa.

No exercício de 2022, O Instituto Robert Bosch apoiou 20 Organizações da Sociedade Civil (OSC's). Para isso, conta, principalmente, com doações da mantenedora Robert Bosch Ltda. ("RBLA") e da Associação Primavera Hilfe Für Kinder ("Associação Primavera"), com sede na Alemanha (vide mais detalhes na nota explicativa 9).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Entidade em 10 de março de 2023.

### 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrário.

REGISTRADO SOB Nº

089161

1º RCPI CAMPINAS

## Instituto Robert Bosch

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

### 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros, em conformidade com as NBC TG 07 (R2), ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis.

### 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda principal do ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Entidade.

### 2.3. Apuração do superávit

A apuração do superávit é efetuada pelo regime de competência e seu modelo segue as práticas contábeis para associações sem fins lucrativos (ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros), emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para entidades do terceiro setor.

As doações e contribuições espontâneas e sem destinação específica para programas e projetos são reconhecidas como receitas quando recebidas. As verbas recebidas pela Entidade direcionadas à execução de projeto cultural, bem como a receita financeira resultante da aplicação destes recursos antes de sua alocação aos referidos projetos, são reconhecidas na rubrica "Doações" no passivo e apropriadas ao resultado à medida que os gastos relacionados ao projeto são incorridos (nota explicativa 9). As contribuições e doações são registradas quando efetivamente recebidas.

## Instituto Robert Bosch

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

### 2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até um ano, e com risco insignificante de mudança de valor e perda de rentabilidade.

### 2.5. Ativos financeiros

#### 2.5.1. Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem caixa e equivalentes de caixa e depósitos judiciais.

#### 2.5.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

#### 2.5.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar valores reconhecidos e há intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo.

### 2.6. Contas a pagar e outros passivos

A Entidade registra parte das contas a pagar, exceto tributos, obrigações trabalhistas e encargos sociais, mediante regime de caixa, quando é feito o respectivo pagamento, por tratar-se de doações a outras entidades.

## Instituto Robert Bosch

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

### 2.7. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens ou uma avaliação pelo valor de mercado, quando recebidos em doação.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	3

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Gerais e administrativas" na demonstração do superávit, quando aplicável.

### 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.



## Instituto Robert Bosch

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Taxa média	2022	2021
Aplicações financeiras	102,5% do CDI	2.038	-
Aplicações financeiras	102,0% do CDI	2.146	-
Aplicações financeiras	101,0% do CDI	6.219	-
Aplicações financeiras	100,5% do CDI	1.632	4.754
Aplicações financeiras	100,0% do CDI	351	317
Aplicações financeiras	99,50% do CDI	-	3.446
Aplicações financeiras	99,25% do CDI	-	3.141
Aplicações financeiras	95,25% do CDI	1.140	-
Conta corrente		95	11
		<u>13.621</u>	<u>11.669</u>

Estão apresentados por saldo em caixa e bancos, bem como aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB em instituições financeiras internacionais de primeira linha. As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e não apresentam variação significativa em relação ao seu valor de mercado. A Entidade acredita que as aplicações ofereçam os retornos esperados, com um nível aceitável de risco.

O instituto possuía em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$2.038 (R\$3.306 em 2021) referente a recursos de caixa e equivalentes de caixa restritos e vinculados para a aplicação específica conforme explica a nota 9(a), tais doações são provenientes do Projeto Primavera, e os respectivos saldos compunham o total apresentados dentro dessa rubrica de Caixa e equivalentes de caixa nas respectivas datas, o instituto não possuía outros recursos de caixa e equivalentes de caixa restritos ou vinculados para qualquer outra aplicação específica. Houve aumento de recurso do Primavera devido a antecipação de EUR 500 (R\$3.041) em Julho de 2021, referente aos recursos que foram aplicados em projetos restritos ao longo do ano de 2022 e tais recursos serão aplicados em projetos restritos ao longo de 2023.

### 4. Imposto a recuperar

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possuía o montante de R\$1.139 (2021 - R\$1.139) não registrado nas demonstrações financeiras, que se refere-se ao processo judicial nº 0012973-80.1995.4.01.3400, que teve por objeto a declaração da não incidência do IRRF sobre aplicação financeira que encerrou de forma favorável à Entidade e transitou em julgado em maio de 2018. Sendo assim, tendo em vista que a Entidade não possui débitos suficientes para utilização do crédito por meio de compensação, optou-se pela não habilitação do crédito perante a Receita Federal Brasil, mas sim pela execução e liquidação da sentença em âmbito judicial. É importante ressaltar que o Poder Público, a depender do valor envolvido, expedirá precatório e o recebimento dos valores dependerá da ordem de pagamento de acordo com o planejamento orçamentário da União.

Para o exercício findo em 2022, o valor está provisionado em sua totalidade, pois conforme exposto no parágrafo anterior, a Entidade aguarda a execução da sentença para conhecer os valores envolvidos.

REGISTRADO SOB Nº

089161

1º RCPJ CAMPINAS

**Instituto Robert Bosch**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5. Imobilizado**

	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Total
Em 1º de janeiro de 2021	9	8	17
Aquisição	-	-	-
Baixa	-	-	-
Depreciação	(3)	(8)	(11)
Saldo contábil, líquido	6	-	6
Em 31 de dezembro de 2021			
Custo total	140	37	177
Depreciação acumulada	(135)	(36)	(171)
Saldo contábil, líquido	5	1	6
Em 1º de janeiro de 2022	5	1	6
Aquisição	-	-	-
Baixa	-	-	-
Depreciação	(1)	(1)	(2)
Saldo contábil, líquido	4	-	4
Em 31 de dezembro de 2022			
Custo total	140	37	177
Depreciação acumulada	(136)	(37)	(173)
Saldo contábil, líquido	4	-	4

**6. Patrimônio social**

O patrimônio social decorre de superávits acumulados e, de acordo, com seu Estatuto, não pode ser distribuído a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

O valor do superávit do exercício é mantido na conta Superávit acumulado enquanto não aprovado em Assembleia Geral, e após a sua aprovação, é transferido para a conta Patrimônio social. As transferências efetuadas para a conta patrimônio social do instituto que ocorrem nos montantes de R\$4.443 em 2022 e R\$901 em 2021, ocorreram após aprovação em Assembleia Geral realizadas nas datas 29 de Abril de 2022 e 05 de Abril de 2021 respectivamente.

**7. Remuneração da administração**

A Entidade não realizou qualquer pagamento à administração, assim como não há incentivos de longo prazo, conforme previsão em seu estatuto social.

## Instituto Robert Bosch

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 8. Provisão para contingências trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possui contingências classificadas como provável e possível nas esferas trabalhistas, cível e tributária.

### 9. Receitas para atividades assistenciais

	2022	2021
(a) Receitas Pessoa Jurídica (Empresas do Grupo Bosch)		
Associação Primavera Hilfe Für Kinder	-	4.495
Robert Bosch Ltda. - RBLA	3.300	3.300
Bosch Rexroth Ltda.	790	90
Robert Bosch direção Automotiva - ASBR	192	100
	<u>4.282</u>	<u>7.985</u>
(b) Trabalhos voluntários		
Horas de voluntários aplicadas em atividades no Instituto	<u>298</u>	<u>221</u>
(c) Receita de doação pessoa jurídica de serviços		
Gastos com serviços financeiros e jurídicos prestados pela RBLA, a título de doação	357	343
Gastos diversos do Instituto pagos pela RBLA, a título de doação	659	112
	<u>1.314</u>	<u>676</u>
(d) Doações pessoa física (expatriados)	1.076	438
(e) Outros recursos recebidos	51	102
	<u>6.723</u>	<u>9.201</u>

(a) A Associação Primavera Hilfe Für Kinder é formada por funcionários e pessoas físicas que se mobilizam para ajudar países em desenvolvimento, mediante repasse de recursos financeiros para projetos sociais previamente aprovados. O repasse destes recursos ocorre uma única vez ao ano, mediante a transferência de recursos para o Instituto, os quais são restritos às entidades sociais Pestalozzi, PROGEN, Grupo Primavera de Campinas, CPTI, Lar Vida, Obras Sociais Irmã Dulce, Associação Cidade da Criança. Nesse contexto, o Instituto é a organização que recebe, avalia e encaminha esses projetos à Alemanha para aprovação e posteriormente para que os recursos sejam repassados. Outra responsabilidade da equipe do Instituto é fiscalizar as doações realizadas diretamente pela Entidade para os projetos anteriormente mencionados. Sendo assim, os recursos recebidos pela Entidade da Associação Primavera Hilfe Für Kinder são restritos para aplicação exclusiva nas referidas entidades. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 todo o recurso recebido da Associação Primavera Hilfe Für Kinder havia sido repassado para essas entidades.

(b) Em 31 de dezembro de 2022, o Instituto contava com 296 voluntários (2021 - 389) para execução de seus projetos sociais e culturais. O valor justo dos trabalhos voluntários foi determinado a partir do valor médio que a Entidade estaria disposta a pagar a um terceiro para que ele prestasse o mesmo serviço prestado pelos voluntários. A Entidade também considerou 3 voluntários do centro de serviços prestados pela RBLA para execução dos serviços contábeis, financeiros e jurídicos ao Instituto. Ainda, foram reconhecidos como gratuidade, os gastos da Entidade pagos pela RBLA.

Nesse sentido a administração fez sua melhor estimativa de valor justo com base em informações do próprio prestador de serviço, uma vez que, em geral, ele também presta o mesmo serviço para outras entidades, mas com remuneração, e/ou com base em informações de mercado.

(c) Em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$1.314 (2021 - R\$676), foi reconhecido no resultado na rubrica de receitas, com contrapartida em custos das atividades assistenciais.

(d) Doação voluntária dos colaboradores estrangeiros quando do retorno ao seu país de origem referente aos valores depositados de FGTS ao longo do período de expatriação.

(e) Demais recursos recebidos de pessoas físicas e pessoas jurídicas.

## Instituto Robert Bosch

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 10. Custos das atividades assistenciais

O Instituto Robert Bosch é entidade beneficente de assistência social que atua na área da Assistência Social que executa programas de Assessoramento, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. O instituto cumpre todas as diretrizes, leis e regulamentos vigentes atuais que regulamentam sua operação, incluindo as aplicações corretas de gratuidades, para que sejam mantidas as imunidades fiscais e previdenciárias usufruídas.

#### a) Demonstrativo aplicação em gratuidade

	2022	2021
Receitas próprias - doações recebidas	6.647	8.789
Valor aplicado pelo Instituto no exercício em gratuidade	1.907	2.338
Percentual aplicado em gratuidade no ano	29%	27%

#### b) Composição das aplicações do Instituto em gratuidade no exercício findo em 31 de dezembro

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o Instituto Robert Bosch apoiou as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC's):

	2022	2021
<b>Entidades receptoras das doações:</b>		
Centro Promocional Tia Ileineide	273	288
Grupo Primavera Campinas	252	265
Associação Cidade da Criança	192	214
Associação Pestalozzi	243	199
Obras Sociais Irmã Dulce	207	230
Centro Sócio Educativo Semente Esperança	80	80
Projeto Vida - Vida Promoção Social	121	30
Fundação IOCHPE	109	81
Progen - Projeto Gente Nova	202	200
Instituto Tibagi	-	10
Vida - Valorização Ind. do Deficiente Anônimo	-	128
Associação Beneficente Semear	20	20
Fundação FEAC	-	200
Fundação Eufraten	30	30
Alunos do Formare	21	140
Instituto Anelo	20	20
Ceprom - Centro Prom. Mundo Melhor	20	-
Associação Casa Hacker	-	70
Outras instituições	117	133
<b>Total aplicado no exercício</b>	<b>1.907</b>	<b>2.338</b>

## Instituto Robert Bosch

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 11. Trabalho voluntário

Os trabalhos voluntários são efetuados pela RBLA e estão demonstrados a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Trabalho voluntário na execução de projetos	298	221
Trabalho voluntário prestado pela RBLA	357	343
Gratuidade referente pagamentos efetuados pela RBLA	659	112
	<u>1.314</u>	<u>676</u>

### 12. Despesas por natureza

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários	968	769
Encargos sociais	378	266
Outras despesas com funcionários	33	20
Aluguéis	44	96
Serviços gerais	450	676
Depreciação	2	11
Promoções sociais	842	174
Assistência médica	81	64
Reversões (provisões) diversas	6	6
Outras despesas operacionais, líquidas	81	13
	<u>2.885</u>	<u>2.095</u>

JUL 23  
09 09 22



JUCESP PROTOCOLO  
0.963.204/22-1



**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

**144ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**DA ROBERT BOSCH LIMITADA**  
**CNPJ/ME - 45.990.181/0001-89**  
**NIRE - 352.010.181-19**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes abaixo:

**1. ROBERT BOSCH INVESTMENT NEDERLAND B.V.** sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Bostel, Kruisbroeksestraat 1, Holanda, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.823.547/0001-36; neste ato representada por seus procuradores, **EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ**, argentino, industrial, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RNE nº V551151-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob nº 011.459.519-45 e **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG 25.321.574-2 e inscrito no CPF sob nº 256.382.608-03; ambos com endereço comercial na Via Anhanguera, Km 98, Vila Boa Vista, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13065-900, doravante denominada "RBNT"; e

DS HS LFFML SCBPP  
DS ARGB EGDP HRB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1ª RCPJ CAMPINAS

4R TABELAÇÃO DE NOTAS  
RUIZA de Jesus Maciel de Azevedo 31-11-2022  
CAMPINAS, SP - TEL: (19) 3211-2792  
A PRESENTE XEROCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE  
fidedigna somente com o selo de autenticação.  
Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Lúcia do Nascimento - Escrivã
- Anderson Aurélio da Rosa - Escrivão
- Guilherme Augusto Mascarenhas - Escrivão
- Antony Nelson Marchesani - Escrivão
- Luiz Gonzaguar Rodrigues Silva - Escrivão



JUL 13 2023

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

2. **ROBERT BOSCH GmbH**, empresa constituída e existente sob a legislação da Alemanha, com sede na Robert Bosch Platz 1, Gerlingen, Schillerhoehe, Baden-Wuerttemberg, Germany, Código Postal 70839, registrada no Brasil sob o CNPJ nº 05.529.147/0001-97, neste ato representada por seus procuradores, **HAROLD ARTUR BOUILLON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.395.883, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 041.541.648-56 e **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG 25.321.574-2 e inscrito no CPF sob nº 256.382.608-03; ambos com endereço comercial na Via Anhanguera, Km 98, Vila Boa Vista, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13065-900;

únicas sócias da **ROBERT BOSCH LIMITADA**, sociedade com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera Km 98, Vila Boa Vista, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 173.623, em sessão de 19/11/1954 - NIRE 3.520.101.811-9; têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS FILIAIS**

1.1 As sócias resolvem alterar o endereço da filial listada no item (d) que passa a ser:

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFMC	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> ARGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HRB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

Página 2 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA  
4ª TABELAÇÃO  
Rua João Alencastro Nobrega, 81 - A Condição  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3221-2071  
A PRESENTE XEROCOÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL À MINHA APRESENTAÇÃO E COM FÉ Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP  
13522  
AUTENTICACAO  
AU0186AF0278597

- Maria Léia do Nascimento - Es
- Anderson Aurélio do Nascimento
- Guilherme Augusto Marchesani
- Antony Nelson Marchesani
- Lucas Gonçalves Rodrigues

JUL 23  
02 03 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

(d) na cidade de São Paulo capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 5º andar, Sala 06, Vila Olímpia, CEP 04.547-006, a inscrição no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0019-08 e Inscrição Estadual nº 635.632.913.110.

1.2. Considerando a inclusão descrita no item acima, o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A sociedade tem as seguintes filiais:

(a) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 11800 - Distrito Industrial, CEP 81450-902, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0012-31 e Inscrição Estadual nº 10123257-34;

(b) na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, Centro Industrial de Aratu, na Via Centro, nº 2263, CEP 43780-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0027-18 e Inscrição Estadual nº 00.143.138 NO;

(c) na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 478, Santo Amaro, CEP 04730-901, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 45.990.181/0029-80 e Inscrição Estadual nº 100.078.437.110;

(d) na cidade de São Paulo capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 5º andar, Sala 06, Vila Olímpia, CEP 04.547-006, a inscrição no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0019-08 e Inscrição Estadual nº 635.632.913.110;

DS HS      DS LFFMC      DS SCBPP  
DS ARGB      DS ECDP      DS HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

Página 3 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4º TABELÃO  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE  
Válido somente com o selo de autenticação

Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento - Esc
- Anderson Aurélio da Rosa - Esc
- Guilherme Augusto Nascimento
- Antony Nelson Marchesani - Esc
- Lucas Gonçalves Rodrigues S



02 08 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

(e) na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no Edifício Incasa Business Center, 2º, 3º e 4º andares, sito a Rua Blumenau, 953, Bairro América, CEP 89.204-251, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0009-36;

(f) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 428, Sala 01216, Pav. 12, Belvedere, CEP 30320-670, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0010-70;

(g) na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, no Empreendimento Itupeva Business Park 2, situado na Estrada Joaquim Bueno Neto, 9835, módulos F, G, H, I e J, Bairro Rio Abaixo, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990181/0014-01;

(h) na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1.1, módulo M01 do Galpão 06, à Rodovia BR 101 - sul, nº. 5225, Distrito Industrial Diper, CEP 54503-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0017-46;

(i) na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Teodoro Franco de Oliveira, nº 290, Colônia Afonso Pena, CEP 83.065-190, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0018-27; e

(j) na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Regis Bittencourt, BR 116, km 1,5, número 1.500, Bairro Campo Fundo, Armazém 3, CEP 83.430-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0032-85; e

DS  
HS

DS  
LFFML

DS  
SCBPP

DS  
RRGB

DS  
EGDP

DS  
HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPI CAMPINAS

Página 4 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4º TABELÃO DE NOTAS  
RUBEN DE JESUS MORAES MACHADO, 551 - N. Campinas  
CAMPINAS, SP - TEL: (19) 3231-7022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MINHA APRESENTADO E DOU-SE  
Válido somente com o selo de autenticidade

Compins 13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento - Esc
- Anderson Aurélio da Rosa - Esc
- Guilherme Augusto Nascimento
- Antony Nelson Marchesani
- Lucas Gonçalves Rodrigues

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo - APEN/SP

Evento 113522

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS

AUTENTICACAO

AU0186AF0278599



02 08 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

(k) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 98, Portaria 05, Setor Administrativo, Vila Boa Vista, CEP 13065-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.990.181/0034-47.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

2.1. As sócias decidem por aumentar o capital social de R\$ 1.504.844.543,00 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais) para R\$ 1.814.844.543,00 (um bilhão, oitocentos e quatorze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais) através da emissão de 310.000.000 (trezentos e dez milhões) de novas quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O presente aumento, totalizando R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia **ROBERT BOSCH INVESTMENT NEDERLAND B.V.**

2.2. Em razão do presente aumento de capital, a Clausula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 1.814.844.543,00 (um bilhão, oitocentos e quatorze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais), é representado por 1.814.844.543,00 (um bilhão,

DS HS DS LFFMC DS SCBPP  
DS ALGB DS EGDP DS HRB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

Página 5 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4ª TABELÃO DE NOTAS  
CAMPUS - SP TEL: (19) 3234-2022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E COM O Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento - Escrivã
- Anderson Aurélio da Rosa - Escrivão
- Guilherme Augusto Mascarenhas - Escrivão
- Antony Nelson Marchesani - Escrivão
- Lucas Gonçalves Rodrigues Silva - Escrivão

Colégio Notarial do Brasil  
113522  
AUTENTICAÇÃO  
AU0186AF0278600

SCBPP  
02 03 23

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

oitocentos e quatorze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três) quotas, todas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país ou em bens, as quais pertencem:

a) à sócia **RBNI 1.814.844.529** (um bilhão, oitocentos e quatorze milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil e quinhentas e vinte e nove) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a 99,99% do total de quotas da sociedade, no valor total de:..... **R\$ 1.814.844.529,00**

b) à sócia **ROBERT BOSCH GmbH**, 14 (quatorze) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a:..... **R\$ 14,00**

**TOTAL: ..... R\$ 1.814.844.543,00**

**CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

DS AS DS LFMC DS SCBPP  
DS ALGB DS EGDP DS HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

Página 6 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4º TABELÃO DE N.º  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MINHA APRESENTADO E VALIDADO  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023  
Escritório

- Maria Léia dos Santos
- Anderson Aurélio da Rosa
- Guilherme Augusto Naves
- Antony Nelson Machado
- Lucas Gonçalves Pereira



JUL 13 09:22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

3.1. Em consequência das deliberações supra, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar, doravante, na sua íntegra com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA  
ROBERT BOSCH LIMITADA**

**CNPJ/ME - 45.990.181/0001-89**

**NIRE - 352.010.181-19**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes abaixo:

1. **ROBERT BOSCH INVESTMENT NEDERLAND B.V.** sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Bostel, Kruisbroeksestraat 1, Holanda, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.823.547/0001-36, neste ato representada por seus procuradores, **EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ**, argentino, industrial, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RNE nº V551151-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob nº

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFEMC	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> ARRB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HRB

Página 7 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPI CAMPINAS

4ª TABELÃO DE NOTAS  
4ª Cartório de Juntas Mercantis Macaé, 551 - N. Comp. 1  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3204-7072  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONTEHE COM O  
ORIGINAL A MIM APRESENTADO E BOM  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023  
Tabela nº 477

Maria Léia do Nas  
 Anderson Aurélio  
 Guilherme Augusto  
 Antony Nelson  
 Lucas Gonçalves

113522  
 AUTENTICACAO  
 AU0186AF0278602



**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

011.459.519-45 e **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG 25.321.574-2 e inscrito no CPF sob nº 256.382.608-03; ambos com endereço comercial na Via Anhanguera, Km 98, Vila Boa Vista, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13065-900, doravante denominada "RBNI"; e

2. **ROBERT BOSCH GmbH**, empresa constituída e existente sob a legislação da Alemanha, com sede na Robert Bosch Platz 1, Gerlingen, Schillerhoehe, Baden-Wuerttemberg, Germany, Código Postal 70839, registrada no Brasil sob o CNPJ nº 05.529.147/0001-97, neste ato representada por seus procuradores, **HAROLD ARTUR BOUILLON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.395.883, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 041.541.648-56 e **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG 25.321.574-2 e inscrito no CPF sob nº 256.382.608-03; ambos com endereço comercial na Via Anhanguera, Km 98, Vila Boa Vista, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13065-900;

únicas sócias da **ROBERT BOSCH LIMITADA**, sociedade com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera Km 98, Vila Boa Vista, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 173.623, em sessão de 19/11/1954 - NIRE 3.520.101.811-9; tem entre si justo e contratado consolidar o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a

DS  
AS

DS  
LFEMC

DS  
SCBPP

DS  
ARGB

DS  
EGDP

DS  
HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1ª RCPI CAMPINAS



AP TABELÃO DE NOTAS  
RUIZA  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIN APRESENTADO E DOU FE  
Válido somente com o selo de autenticidade

Compinas, 13 JUL 2008

- Maria Leticia Nascimento
- Anderson Aurélio da R
- Guilherme Augusto Nas
- Antony Nelson March
- Lucas Gonçalves Rodri

Colégio Notarial do Brasil  
13522  
AUTENTICACAO  
Escriturante  
AU0186AF0278603

02 03 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

saber:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade é limitada e opera sob o nome empresarial de "ROBERT BOSCH LIMITADA".

§ 1º A utilização da expressão "ROBERT BOSCH", no nome empresarial, decorre de autorização da sócia RBNI. Caso esta deixe de ser sócia, os remanescentes procederão à alteração do Contrato Social no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data do evento, de forma a ser excluída do nome empresarial a expressão "ROBERT BOSCH". Se esta Alteração não for registrada dentro de 90 (noventa) dias, depois de assinada, a sociedade dissolver-se-á.

A disposição acima não se aplica caso o sócio que venha a suceder a referida sócia seja empresa pertencente ao Grupo Bosch.

§ 2º A sociedade rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas e, exclusiva e supletivamente, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades por ações (Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade é empresária e tem por objeto: a fabricação, comercialização, importação e exportação de (a) partes, peças, componentes, acessórios, conjuntos e subconjuntos para motores e veículos automotores; (b) equipamentos de som

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFMC	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> RUGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HRB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
18 REPJ CAMPINAS

4º Tabelião de Notas  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3331-2022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A NIM APRESENTADO E DOM PE  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento - Es
- Anderson Aurélio da Rosa - Es
- Luiz Fêrre Arraújo Nascimento
- Antony Helson Archetti
- Lucas Gonçalves Indriani



02 08 23

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

e seus acessórios; (c) ferramentas elétricas e pneumáticas, linha de acessórios e materiais promocionais relacionados; (d) máquinas e equipamentos industriais e para oficinas; (e) produtos de mecânica de precisão e de alta precisão; (f) dispositivos e equipamentos eletrônicos de segurança patrimonial, (g) a indústria, comércio, importação, exportação, locação e representação, por conta própria, de máquinas e aparelhos eletro/eletrônicos, e suas partes e acessórios, especialmente do ramo de balanceadores, alinhadores, montadores e desmontadores de pneus, dinamômetros, variadores de frequência, contrapesos de balanceamento, automatização industrial, equipamentos para inspeção veicular, equipamentos de testes em geral e instalação e manutenção destes; (h) a prestação de serviços relativos à atividade industrial e a promoção de cursos; (i) atividade de importação de óleo lubrificante acabado; (j) indústria e comércio varejista de produtos abrasivos e (k) industrialização e comercialização de partes, componentes, conjuntos e subconjuntos para utilização na agropecuária.

§ 1º A sociedade poderá dedicar-se, também, a qualquer tipo de negócios ou atividades, relacionadas ou que possam ser úteis à consecução de seu objeto social, assim como a representação, consignação e prestação de quaisquer serviços direta ou indiretamente relativos aos produtos acima e a bens de informática, bem como a criação, elaboração de bens e produtos de informática, incluindo serviços de análise e processamento de dados, desenvolvimento, comercialização e consultoria de software e de produtos de informática, assistência técnica e consultoria comercial e administrativa.

§ 2º A sociedade poderá, de igual forma, dedicar-se às atividades de: (a) calibração de equipamentos de inspeções, medições e exames; (b) ensaios e análises laboratoriais (físicas, químicas, elétricas, eletrônicas, metalográficas, metrologia e análise de falhas em

DS  
HS

DS  
LFFMC

DS  
SCBPP

DS  
ARGB

DS  
EGDP

DS  
HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

CRUZ  
TABELÃO DE NOTAS  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL À MINHA APRESENTAÇÃO E DOU FE  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Lúcia do Nascimento
- Anderson Aurélio da Rosa
- Guilherme Augusto Nascimento
- Antony Nelson Marchetti
- Lucas Gonçalves Zedler

13522  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
AU0186AF0278605





02 08 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

§ 1º A sociedade tem as seguintes filiais:

(a) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 11800 - Distrito Industrial, CEP 81450-902, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0012-31 e Inscrição Estadual nº 10123257-34;

(b) na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, Centro Industrial de Aratu, na Via Centro, nº 2263, CEP 43780-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0027-18 e Inscrição Estadual nº 00.143.138 NO;

(c) na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 478, Santo Amaro, CEP 04730-901, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 45.990.181/0029-80 e Inscrição Estadual nº 100.078.437.110;

(d) na cidade de São Paulo capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 5º andar, Sala 06, Vila Olímpia, CEP 04.547-006, a inscrição no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0019-08 e Inscrição Estadual nº 635.632.913.110;

(e) na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no Edifício Incasa Business Center, 2º, 3º e 4º andares, sito a Rua Blumenau, 953, Bairro América, CEP 89.204-251, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0009-36;

(f) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 428, Sala 01216, Pav. 12, Belvedere, CEP 30320-670, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0010-70;

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFMC	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> RAGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HAB

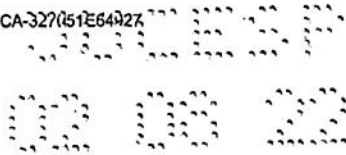
REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º REPJ CAMPINAS

Página 13 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4ª TABELÃO DE REGISTRO  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E BOM FE  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Companhia: 13 JUL 2023

- Maria Lúcia de Assis
- Anderson Adrelio d.
- Guilherme Augusto F.
- Antony Nelson Mar
- Lucas Gonçalves da





**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

(g) na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, no Empreendimento Itupeva Business Park 2, situado na Estrada Joaquim Bueno Neto, 9835, módulos F, G, H, I e J, Bairro Rio Abaixo, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990181/0014-01;

(h) na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1.1, módulo M01 do Galpão 06, à Rodovia BR 101 - sul, nº. 5225, Distrito Industrial Diper, CEP 54503-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0017-46;

(i) na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Teodoro Franco de Oliveira, nº 290, Colônia Afonso Pena, CEP 83.065-190, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0018-27; e

(j) na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Regis Bittencourt, BR 116, km 1,5, número 1.500, Bairro Campo Fundo, Armazém 3, CEP 83.430-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.990.181/0032-85; e

(k) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 98, Portaria 05, Setor Administrativo, Vila Boa Vista, CEP 13065-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.990.181/0034-47.

§ 2º Por deliberação dos sócios, tomada em conformidade com o disposto no § 3º da Cláusula Sexta deste, a sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, escritórios, depósitos fechados e quaisquer outros estabelecimentos, no Brasil e no exterior.

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFML	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> URGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HAB

REGISTRADO SOB Nº  
C89161  
1º RCPI CAMPINAS

4º TABELÃO DE NOTAS  
 Maria Lúcia do Nascimento  
 Anderson Augusto Nas  
 Guilherme Augusto Nas  
 Antony Nelson March  
 Lucas Gonçalves Rodrigu

13 JUL 2022

113522  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU0186AF0278609



08 09 23

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

uma, correspondente a:.....

**TOTAL: ..... R\$ 1.814.844.543,00**

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é, nos termos da lei, limitada ao valor de suas respectivas quotas de capital, sendo certo, porém, que todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

§ 2º Todas as quotas têm direito a voto e a receber dividendos.

§ 3º As quotas de que são titulares as pessoas físicas só poderão ser transferidas a terceiros, mediante prévio consentimento, por escrito, da maioria do capital, representada pela sócia **RBNI**, consentimento esse que deverá ser dado por assinatura na Alteração do Contrato Social, observada, ainda, a regra do § 4º abaixo.

§ 4º Os outros sócios têm, porém, o direito de preferência para aquisição das quotas previstas para a alienação, nas mesmas condições do terceiro adquirente. O direito de preferência cabe, em primeiro lugar, à sócia **RBNI**, e depois aos sócios pessoas físicas; neste último caso, se houver interesse de vários sócios, na proporção de sua participação.

§ 5º A sócia **RBNI** pode livremente ceder suas quotas às pessoas físicas ou jurídicas por ela indicadas. Especificamente com relação à estas quotas, os outros sócios renunciam desde já a seu direito de preferência constante do parágrafo anterior, a não ser que a transferência deva ocorrer por motivos independentes da vontade da sócia **RBNI**.

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFML	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> RAGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

Página 16 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4ª TABELÃO DE NOTAS  
A PRESENTE XEROCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL À MIN. APRESENTADO E DEVE SER VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento
- Anderson Antônio da Rosa
- Guilherme Augusto Nasr
- Antony Valença Marchetti
- Lucas Gonçalves Todt



08 09 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

§ 6º Caso a sócia **RBNI** subscreva isoladamente aumentos de capital, em dinheiro ou em bens, os demais sócios, desde já, concordam com tal subscrição.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Todas as deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, na forma prevista na Cláusula 12ª deste, cabendo 1 (um) voto a cada quota integralizada de R\$1,00 (um real).

A sócia **RBNI**, detentora de mais de 2/3 (dois terços) do capital, determinará o número de administradores, sócios ou não sócios, pessoas naturais, residentes e domiciliados no País, fixando-lhes o prazo de mandato e a remuneração. Uma vez eleitos e nomeados no Contrato Social, os administradores ficarão incumbidos da administração e representação legal da sociedade, até a data em que os sucessores tomem posse dos cargos.

Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ser destituídos, por decisão dos sócios detentores de 2/3 do capital social, através de alteração do Contrato Social.

§ 1º A sociedade será representada por 2 (dois) administradores em conjunto; ou por 1 (um) administrador em conjunto com 1 (um) procurador; ou por 2 (dois) procuradores em conjunto. O procurador deve ser regularmente constituído pela sociedade, sempre respeitado o âmbito de atuação do mandato a este conferido, por 2 (dois) administradores em conjunto.

Os administradores estão autorizados a destituir os procuradores a qualquer tempo, sem

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFML	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> UUGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1ª RCPJ CAMPINAS

4ª TABELÃO DE NOTAS  
RUBEN RUIZ  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 2231-2022  
A PRESENTE XEROCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MM. APRESENTADO E DOM FE  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2022

- Maria Léia do Nascimento
- Anderson Aurélio da S
- Guilherme Augusto M
- Antony Nelson Mabr
- Lucas Gonçalves Rodr

Colégio Notarial do Brasil  
113522  
AUTENTICACAO  
Escritório  
AU0186AF0278612



08 09 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

prévia autorização dos sócios.

A sociedade também poderá ser representada pela assinatura individual de advogados, despachantes e representantes legais perante o Fisco Federal, Estadual e Municipal, no âmbito dos poderes que em cada caso lhes forem conferidos através de procuração.

Especificamente para assinatura em escritura pública de garantia hipotecária, nas quais a Sociedade figure como Credora, a Sociedade poderá ser representada pela assinatura individual de 1 (um) procurador, desde que devidamente constituído mediante procuração pública, assinada por 2 (dois) representantes legais.

§ 2º É vedado aos sócios, administradores, procuradores, empregados e quaisquer prepostos ou representantes da sociedade usar o nome empresarial em negócios de favor, incluindo-se nesta proibição a assunção de obrigações estranhas ao objeto social e contrária aos fins sociais, bem como em negócios ilícitos ou ilegais. Ficam ressalvadas as hipóteses de prestação de garantia, tais como fiança, aval ou seguro-fiança, dentre outras, quando deverão ser observadas as formalidades e condições estabelecidas no § 3º, letra "d", desta Cláusula.

§ 3º Os administradores poderão praticar livremente os atos necessários à consecução do objeto social, excetuados os atos indicados a seguir, cuja prática dependerá sempre de prévia e expressa autorização da sócia **RBNI**, detentora de mais de ¾ (três quartos) do capital, autorização essa a ser evidenciada no respectivo instrumento de Resolução:

a) alienar e onerar imóveis e direitos reais sobre imóveis;

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFML	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> UAGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> ARB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

4º TABELÃO DE NOTAS  
4º Cartório de Notas de José Marcelino de Souza S/N - N.º Cartório  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 221-2022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E COM FE  
Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 13 JUL 2022

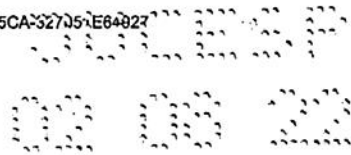
- Maria Lúcia do Nascimento
- Anderson Aurélio da R.
- Guilherme Augusto M.
- Antony Nelson Mar
- Lucas Gonçalves R.

Colegio Notarial do Brasil - Associação Nacional dos Registradores de Imóveis do Brasil - ANREB

113522  
AUTENTICACAO

AU0186AF0278613





**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

- b) alienar direitos concernentes à propriedade intelectual, mediante contratos de cessão;
- c) constituir e dissolver filiais e participações em outras sociedades ou associações, de natureza comercial, ou não, independentemente do respectivo objeto social, bem como alterar relações de participações existentes;
- d) prestar garantia, tais como fiança, aval ou seguro-fiança, dentre outras;
- e) praticar atos que não estejam expressamente mencionados neste parágrafo, desde que ultrapassem a esfera de funcionamento regular da sociedade.

§ 4º Os administradores são dispensados de prestar caução.

5º Em conformidade com o disposto no caput desta Cláusula, a sócia RBNI confirma que se encontram incumbidos da administração e representação legal da sociedade os seguintes administradores não sócios: Sra. **SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.165.968, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF sob o nº 096.974.318-17; Sr. **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG 25.321.574-2 e inscrito no CPF sob nº 256.382.608-03, e Sr. **EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ**, argentino, portador da Cédula de Identidade RNE nº V551151-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob nº 011.459.519-45; todos

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFEMC	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> RRGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HRB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

Página 19 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4º TABELÃO DE NOTAS  
A PRESENTE XEROCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Léia dos Passos
- Anderson Aurelio d
- Guilherme Augusto
- Antony Nelson M
- Lucas Gonçalves B



**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

com endereço comercial na Via Anhanguera, Km 98, Vila Boa Vista, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13065-900.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Por força do disposto na presente Cláusula, a sócia RBNI, qualificada neste instrumento e na condição de mandante, investe como mandatários, irrevogável e irretroativamente, a Sra. **SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA**, e os Srs. **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN** e **EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ** todos qualificados neste instrumento, para o fim específico de, no âmbito das disposições deste e da legislação em vigor, representar as mandantes perante o Registro do Comércio/Juntas Comerciais, Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal e demais autoridades públicas competentes, bem como perante Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro Civil/Registro de Títulos e Documentos e Cartórios de Notas, requerendo o que necessário for, apresentando documentos, prestando declarações e informações, firmando documentos de qualquer espécie, cumprindo exigências e recolhendo importâncias, podendo, assim, os mandatários praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento dos mandatos a eles conferidos, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, os respectivos poderes, sempre com reserva de iguais para si, bem como revogar substabelecimentos, independentemente de motivo e a qualquer tempo.

Parágrafo único. Por força do disposto no presente parágrafo, os administradores não sócios **SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA**, **ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN** e **EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ**, todos já qualificados neste instrumento e na condição de mandantes, investem como mandatária, irrevogável e irretroativamente, a sócia RBNI, qualificada neste instrumento, para o fim específico de,

DS HS DS LFFMC DS SCBPP  
DS AAGB DS EGDV DS HMB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1ª RCPJ CAMPINAS

49 TABELÃO DE NOTAS  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3224-2022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento
- Anderson Augusto
- Guilherme Augusto
- Anthony Nelson
- Lucas Gonçalves



**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

no âmbito das disposições deste e da legislação em vigor, representar os mandantes através de assinatura em quaisquer alterações do presente Contrato Social da sociedade, sempre que necessário.

**CONSELHO CONSULTIVO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá, por decisão de maioria do capital, formalizada em instrumento específico, ter um Conselho Consultivo, composto de 3 (três) a 8 (oito) membros, sócios ou não, residentes no Brasil ou no exterior, o qual está sujeito às regras abaixo:

§ 1º Os conselheiros terão prazo de duração do respectivo mandato fixado no ato de sua eleição e permanecerão no exercício de suas funções até a data da posse de seus sucessores, na data de seu desligamento por decisão dos sócios ou ainda na hipótese de extinção do Conselho pelos sócios detentores da maioria do capital.

§ 2º Anualmente, os sócios detentores da maioria do capital fixarão a remuneração dos membros do Conselho Consultivo para o ano próximo. Caso os sócios não fixem novo valor, aplicar-se-á o valor pago no exercício anterior.

§ 3º Entre os membros do Conselho Consultivo, os sócios que detêm a maioria do capital elegerão o seu Presidente. Este dirigirá os trabalhos do Conselho Consultivo, podendo solicitar o seu pronunciamento, por iniciativa própria, a pedido dos administradores, de um Conselheiro ou de um sócio.

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFML	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> RRGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HRB

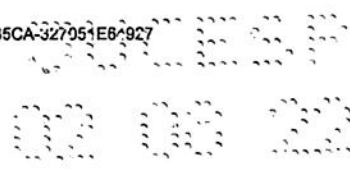
REGISTRADO SOB Nº  
089161  
10 REPJ CAMPINAS

4º TABELÃO DE NOTAS  
4R Ruza  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3231-1072  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MINHA APRESENTADO E DOU FE  
Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento - Esc
- Anderson Augusto Nascimento - Esc
- Guilherme Augusto Marchesani - Esc
- Antony Nelson Marchesani - Esc
- Lucas Gonçalves Rodrigues Silva - Esc





**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

§ 4º Compete ao Conselho Consultivo aconselhar e orientar a administração da sociedade, sempre que for solicitada a sua opinião, ou nos casos em que o Conselho Consultivo, no interesse da sociedade, julgar necessário um pronunciamento.

§ 5º Os membros do Conselho Consultivo poderão ser destituídos do cargo, a qualquer tempo, mediante solicitação própria ou por decisão dos sócios que detém a maioria do capital.

§ 6º Por decisão dos sócios detentores da maioria do capital, o Conselho Consultivo poderá ser extinto, a qualquer tempo, sendo devida a remuneração correspondente aos meses em que o Conselho tiver permanecido constituído naquele exercício.

§ 7º O Conselho Consultivo deverá se reunir em caráter ordinário duas vezes ao ano e em caráter extraordinário a qualquer momento.

§ 8º O Conselho Consultivo reunir-se-á na sede social na Via Anhanguera, km 98, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

**EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS**

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data para a qual serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, que deverão ser fornecidas aos sócios até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a realização da reunião indicada na Cláusula 10ª deste. Por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital, poderão as demonstrações financeiras da sociedade ser submetidas a

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFEMC	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> RLGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPI CAMPINAS

Página 22 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA  
42 TABELA  
RUBEN DE CARVALHO  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3031-2022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIN APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento
- Anderson Aurélio da Rosa
- Guilherme Augusto Nascim
- Antony Nelson Moraes
- Lucas Gonçalves Rodrigues



01037  
02 03 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

uma auditoria independente.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ao final de cada trimestre.

**CLÁUSULA DEZ:** Até o dia 30 de abril do ano seguinte ao encerramento do exercício social, às 10h00, realizar-se-á, na sede da sociedade, uma reunião ordinária dos sócios, detentores da maioria do capital social, para:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado;
- b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado, mediante distribuição de lucros e dividendos, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio, referente ao exercício que se encerrou, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social e dispensada a regência supletiva das disposições legais aplicáveis às sociedades por ações. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação;
- c) eleger, se for o caso, os administradores e fixar, se necessário, a respectiva remuneração;
- d) aprovar, se for o caso, a correção da expressão monetária do capital social e deliberar sobre a correspondente capitalização do valor aprovado.

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFML	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> ALGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HAB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1ª REPJ CAMPINAS

Página 23 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4ª TABELAÇÃO  
de José Wanderley Machado, SS. N.  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3291-2022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MM APRESENTADOS E DOU FE  
Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Lúcia do Nascimento
- Anderson Aurélio da R
- Guilherme Augusto Na
- Antony Helson Marc
- Lucas Gonçalves Reir

Colégio Notarial do Brasil - ANP São Paulo - SP

113522

AUTENTICACAO

AU0186AF0278618



010327  
02 03 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

§ 1º A realização da reunião ordinária ficará dispensada no caso de todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a respectiva matéria.

§ 2º Os sócios podem constituir reservas, por deliberação dos sócios detentores da maioria do capital.

§ 3º Prejuízos eventualmente verificados serão transferidos para os exercícios seguintes.

**CONVOCAÇÕES**

**CLÁUSULA ONZE:** Mediante convocação da sócia RBNI representante de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital, serão realizadas, a qualquer tempo, reuniões extraordinárias para tratar de assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º As convocações serão feitas com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência, mediante carta, telegrama, telefax ou correio-eletrônico, endereçados, com comprovante de entrega, a cada um dos sócios e aos administradores da sociedade, informando a ordem do dia, dia e hora da reunião, que se realizará, em princípio, na sede da sociedade.

§ 2º A comprovação das convocações será dispensada na hipótese de todos os sócios comparecerem à reunião, por si ou por seus procuradores legalmente constituídos, ou, ainda, na hipótese de todos os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora da reunião, bem como da respectiva ordem do dia.

§ 3º Em conformidade com as disposições da Cláusula 11ª, a reunião instalar-se-á com a presença de sócios em número suficiente à apreciação da matéria indicada na respectiva

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFMC	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> RRGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HRB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPI CAMPINAS

Página 24 de 29 PÁG.  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4ª TABULA  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3231-2011  
A PRESENTE FEROCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 13 JUL 2022

- Maria Lúcia do Nascimento
- Anderson Aurélio da Rosa
- Guilherme Augusto Nascim
- Antony Nelson Marches
- Lucas Gonçalves Rodrigu

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo - APPZ/SP  
113522  
AUTENTICACÃO  
AU0186AF0278619



11:37  
02 03 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

ordem do dia, devendo ser presidida e secretariada pelos escolhidos, na ocasião, entre os presentes.

**DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA DOZE:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas e instaladas de acordo com o disposto na Cláusula 11ª deste, sendo que a efetiva realização das reuniões, ordinárias e/ou extraordinárias, ficará dispensada na hipótese de todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre as respectivas matérias, e observando os quóruns mínimos constantes do Contrato Social, das disposições da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas e, exclusiva e supletivamente, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades por ações (Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores).

§ 1º Nas reuniões e deliberações, eventuais procuradores legalmente nomeados pelos sócios deverão exercer o mandato no prazo e forma estabelecidos no respectivo instrumento.

§ 2º Nas reuniões e deliberações, a respectiva votação poderá, ainda, ser efetuada, pelo sócio, por meio de carta, telegrama, telefax ou correio-eletrônico enviados aos administradores da sociedade.

§ 3º Na hipótese de votação procedida na forma permitida no parágrafo anterior e, ainda, na hipótese de deliberação tomada sem a presença de todos os sócios, os administradores

DS AS DS LFEMC DS SCBPP  
DS URGB DS EGDJ DS HRB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
18 REPI CAMPINAS

Página 25 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA  
4º TABELÃO DE  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL À NIM APRESENTADO E DEU FE Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023

Colégio Notarial do Brasil  
Escritório 1.13522  
AUTENTICACAO  
AU0186AF0278620



- Maria Leila do Nascimento
- Anderson Aurélio da Silva
- Guilherme Augusto de Souza
- Antony Nelson M. de Souza
- Lucas Gonçalves R. de Souza

11 33 37  
02 03 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

deverão proceder à respectiva alteração do Contrato Social ou reduzir a termo através de outro instrumento respectivo.

**MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TREZE:** Se a sócia **RBNI**, por motivo de sua livre vontade, retirar-se, deverá indicar o novo sócio. Caso isto não ocorra, a sociedade dissolver-se-á.

**Parágrafo único.** Em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes. Os herdeiros do sócio pré-morto não entrarão para a sociedade. A sócia **RBNI** terá o direito de preferência para adquirir as quotas do sócio pré-morto ou de indicar novo sócio, pagando a seus herdeiros a importância que o sócio falecido houver despendido na aquisição de suas quotas.

**CONSELHO FISCAL**

**CLÁUSULA QUATORZE:** A Sociedade, por decisão dos sócios detentores da metade do capital social, poderá ter um Conselho Fiscal, que será instituído e instalado de acordo com os correspondentes dispositivos legais que regulamentam também o seu funcionamento, em ato apartado.

**ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE**

<sup>DS</sup> HS	<sup>DS</sup> LFFML	<sup>DS</sup> SCBPP
<sup>DS</sup> RRGB	<sup>DS</sup> EGDP	<sup>DS</sup> HRB

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

4º TABELÃO DE NOTAS  
4º Tabelão de Notas Robert Bosch S/A - N.º Campinas  
CAMPINAS SP - TEL: (19) 2231-2022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU PELO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Campinas, 13 JUL 2022

- Maria Lúcia do Nascimento
- Anderson Augusto N
- Guilherme Augusto N
- Antony Nelson Marc
- Lucas Gonçalves Rodri

Colégio Notarial do Brasil  
Escritório de São Paulo - SP

113522  
AUTENTICACAO  
AÚ0186AF0278621





JUL 27  
09 09 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, por via de assinatura digital, para que produzam um só efeito, declarando e atestando sua autenticidade para todos os fins.

Campinas, 28 de junho de 2022.

**ROBERT BOSCH INVESTMENT NEDERLAND B.V.**

DocuSigned by:  
*Eduardo Gaston Diaz Perez*  
DEA3710E0A674CB...  
p.p. Eduardo Gaston Diaz Perez

DocuSigned by:  
*ANDRE AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN*  
D7E0783F2F4E40C...  
p.p. André Augusto Garcez Bertolin

**ROBERT BOSCH GmbH**

DocuSigned by:  
*Harold Artur Bouillon*  
54C32E27B1A1422...  
p.p. Harold Artur Bouillon

DocuSigned by:  
*ANDRE AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN*  
D7E0783F2F4E40C...  
p.p. André Augusto Garcez Bertolin

DS  
HS

DS  
LFEMC

DS  
SCBPP

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPJ CAMPINAS

Página 28 de 29  
144ª Alteração do Contrato Social RBLA

4º TABELÃO DE NOTAS  
RUIZ & ASSOCIADOS  
CAMPINAS - SP - BR: (19) 231-2002  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIN APRESENTADO E DOU FE  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2023

- Maria Léia do Nascimento
- Anderson Augusto da R...
- Guilherme Augusto Mar...
- Antony Nelson Mar...
- Lucas Gonçalves Ro...

Colégio Notarial do Brasil  
13522  
AUTENTICACAO  
AU0186AF0278623

JUCESP  
02 08 22

**ROBERT BOSCH LIMITADA**  
JURÍDICO AMÉRICA LATINA

**Administradores:**

DocuSigned by:  
*Sheila Cristina Bueno Pieroni Pereira*  
32E4BE7B47B3498...  
**SHEILA CRISTINA BUENO PIERONI PEREIRA**

DocuSigned by:  
*ANDRE AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN*  
D7ED783F2F4E40C...  
**ANDRÉ AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**

DocuSigned by:  
*Eduardo Gaston Diaz Perez*  
0EA3710E0A674CB...  
**EDUARDO GASTON DIAZ PEREZ**

REGISTRADO SOB Nº  
**089161**  
1º RCPJ CAMPINAS

**Testemunhas:**

DocuSigned by:  
*Helena Santos*  
8E21988FCD0F4CB...  
**1. Helena Vantini dos Santos Molinari**  
RG: 27.788.272-2 SSP/SP

DocuSigned by:  
*Luiz Felipe Ferreira Machado Couto*  
74501DFDF0CD48F...  
**2. Luiz Felipe Ferreira Machado Couto**  
RG: 37.940.883-1 SSP/SP

DS  
HAB

JUCESP  
02 AGO 2022  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESARIN  
SECRETÁRIA GERAL  
392.746/22-0  
JUCESP

4R **RUZA** 42 TABELÃO DE NOTAS  
Av. Juscelino Kubitschek, 551 - II Campanas  
CAMPINAS, SP - TEL: (19) 3701-2022  
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O  
ORIGINAL A MINHA APRESENTADO E DOU FE  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Campinas, 13 JUL 2022  
 Maria Léia do Nascimento - Escrivã  
 Anderson Aurélio da Rosa - Escrivão  
 Guilherme Augusto Nascimento - Escrivão  
 Antony Nelson Marchesani - Escrivão  
 Lucas Gonçalves Rodrigues Siqueira - Escrivão

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo - APSP/SP  
113522  
AUTENTICAÇÃO  
AU0186AF0278624



**Eventos do signatário**

ANDRE AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN  
andre.bertolin@br.bosch.com  
RBLA/FC  
ROBERT BOSCH LTDA  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
**ANDRE AUGUSTO GARCEZ BERTOLIN**  
D7ED782F2F4640C...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
andre.bertolin@br.bosch.com  
Usando endereço IP: 177.11.252.15

**Registro de hora e data**

Enviado: 30/06/2022 13:23:07  
Visualizado: 30/06/2022 17:19:40  
Assinado: 30/06/2022 17:34:32

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 18/06/2020 19:30:48  
ID: 3af1888d-36c3-4f14-b32f-35ec52dec71

Eduardo Gaston Diaz Perez  
gaston.diaz@br.bosch.com  
Vicepresidente  
G

DocuSigned by:  
**Eduardo Gaston Diaz Perez**  
DEA3710EDAA74CB...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
gaston.diaz@br.bosch.com  
Usando endereço IP: 177.11.252.15

Enviado: 30/06/2022 17:34:38  
Visualizado: 04/07/2022 09:27:30  
Assinado: 04/07/2022 09:28:48

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 04/07/2022 09:27:30  
ID: cad864d4-1d9b-4aaa-b8d0-ab65de1be4f9

Harold Artur Bouillon  
harold.bouillon@br.bosch.com  
Diretor INRB

DocuSigned by:  
**Harold Artur Bouillon**  
54C32E2781A1422...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
harold.bouillon@br.bosch.com  
Usando endereço IP: 177.11.252.15

Enviado: 04/07/2022 09:28:53  
Visualizado: 04/07/2022 10:17:59  
Assinado: 04/07/2022 10:23:26

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 04/07/2022 10:17:59  
ID: 692caf55-77e1-4763-bc26-70023a35e0b9

**Eventos do signatário presencial**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega do editor**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Evento de entrega do agente**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega intermediários**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega certificados**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de cópia**

**Status**

**Registro de hora e data**

Gustavo Lemos Fernandes  
Gustavo.Fernandes@emerenciano.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 04/07/2022 10:23:32

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 16/12/2021 15:47:00  
ID: 959a0fa9-ae46-400a-bc4c-80cc769199b4

**Eventos com testemunhas**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

4º TABELÃO DE NOTAS  
de Curitiba  
de João Marcondes Machado, SSI, M. Campos  
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3201-2022  
A PRESENTE ZEROCÓPIA CONFERE COM O PE  
ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU O PE  
Válido somente com o selo de autenticação  
Compilado: 13 JUL 2023  
Escritório: 2470  
populacao

REGISTRADO SOB Nº  
089161  
1º RCPI CAMPINAS

- Maria Léia da Masci
- Anderson Aurélio
- Guilherme Augusto
- Anthony Nelson
- Lucas Gonçalves

113522  
AUTENTICAÇÃO  
AU0186AF0278626



REGISTRADO

089

1º RCPJ C

ESTA PÁGINA  
EM BRANCO



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 89161 em 24/08/2023, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

DO SOB Nº

161

CAMPINAS



1º OFICIAL DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 71 página(s), protocolado sob n.º 93994 e registrado sob o número 89161 em 24/08/2023, averbado à margem do registro n.º86944, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 24 de Agosto de 2023. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 537,48, Estado R\$: 153,49, Ipesp R\$: 105,47, Sinoreg R\$: 28,43, Trib.Juстиça R\$: 36,65, MP R\$: 25,97, ISS R\$: 28,41, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 915,90

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/68fd3cfa>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254PJDJ000093994DJ23S

